

Teuto

PORTARIA Nº 530

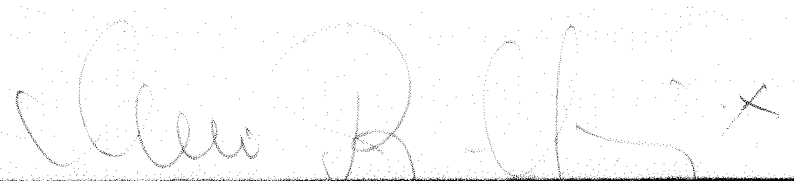
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício nº 26, do Dr. Juiz Eleitoral de IPORÁ, com jurisdição na 35, sediada em BALIZA,

RESOLVE:

Designar os cidadãos FLORÊNCIO CÂNDIDO FERREIRA e JOSÉ CÂNDIDO ARCANJO, 1ºs. Suplentes de juiz municipal dos termos de Bom Jardim de Goiás e Araganças, para funcionarem como juiz Preparador nos respectivos Termos .

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 5 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado